



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



5	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	10	134,227	1.342,27
6	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	5	113,257	566,285
7	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	5	136,853	684,265
8	GLICOSE 25% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	10	79,81	798,1
9	GLICOSE 50% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	10	97,207	972,07
10	HIDRALAZINA, INJETÁVEL	AMPOLA	50	10,367	518,35
11	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	30	801,683	24050,49
12	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	10	369,767	3.697,67
13	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO	FRASCO	100	8,26	826,00
14	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS	FRASCO	100	5,513	551,30
15	TROPINAL	COMPRIMIDO	100	1,78	178,00
16	TROBAMICINA (TOBEX), COLÍRIO	UNIDADE	20	45,577	911,54
17	OFLOXACINA (NOSTIL), COLIRIO	UNIDADE	30	45,40	1.362,00
VALOR TOTAL - LOTE VI					38.824,16

OBS: O lote VI será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE VII – EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE VII					
1	SORO FISIOLÓGICO 09%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	30	169,643	5.089,29
2	SORO FISIOLÓGICO 09%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	180	133,933	24.107,94
3	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	30	303,567	9.107,01
4	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	50	165,327	8.266,35
5	SORO GLICOSADO 05%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	20	260,467	5.209,34
6	SORO GLICOSADO 05%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	50	153,66	7.683,00
7	SORO RINGER, COM LACTATO, 500ML - CAIXA COM 24 AMPOLAS.	CAIXA	30	166,607	4.998,21
VALOR TOTAL - LOTE VII					64.461,14

OBS: O lote VII será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VALOR TOTAL MEDICAMENTOS (LOTES I - VII)

R\$ 292.426,02

MEDICAMENTOS CONTROLADOS (LOTE VIII)

LOTE VIII – EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE VIII					
1	MORFINA	AMPOLA	20	10,27	205,40
VALOR TOTAL - LOTE VIII					205,40

OBS: O lote I será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VALOR TOTAL MEDICAMENTOS CONTROLADOS (LOTES VIII)

R\$ 205,40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LOTES IX - XVI)

LOTE IX – EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE IX					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	7,27	1.090,50
2	ABOCATH N°. 14	UNIDADE	100	1,32	132,00
3	ABOCATH N°. 16	UNIDADE	100	1,223	122,30
4	ABOCATH N°. 18	UNIDADE	100	1,223	122,30
5	ABOCATH N°. 22	UNIDADE	100	1,223	122,30
6	ABOCATH N°. 24	UNIDADE	200	1,32	264,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	10,597	529,85
8	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	11,04	441,60
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	10,597	2.119,40
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	11,44	114,40
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	11,040	1.656,00
12	ÁLCOOL 70% - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50	90,787	4.539,35
13	ÁLCOOL ABSOLUTO - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	160,67	1.606,70
14	ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLO, USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - EMBALADO EM PACOTE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	200	17,277	3.455,40
15	ATADURA CREPOM 15CM - PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	200	13,00	2.600,00
16	ATADURA CREPOM 20CM - PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	200	17,333	3.466,60
17	ATADURA CREPOM 30CM - PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	150	26,01	3.901,50
18	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	5	3,837	19,185
19	ATADURA GESSADA 20CMX03M	UNIDADE	5	6,78	33,90
VALOR TOTAL - LOTE IX					26.337,29

OBS: O lote IX será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE X A - COTA PRINCIPAL

LOTE X A					
1	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO	UNIDADE	225	6,37	1.433,25
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UNIDADE	75	1,303	97,725
3	BOLSA DE COLOSTOMIA DE USO PROLONGADO	UNIDADES	75	44,717	3.353,775
4	CABO DE BISTURI N°. 02	UNIDADE	4	10,053	40,212
5	CABO DE BISTURI N°. 03	UNIDADE	4	11,947	47,788
6	CABO DE BISTURI N°. 04	UNIDADE	4	10,47	41,88
7	CARBOGEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	15	39,663	594,945
8	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UNIDADE	113	1,873	211,649
9	FIO CAT-GUT CROMADO 3.0	CAIXA	15	167,717	2.515,755
10	FIO CAT-GUT CROMADO 2.0	CAIXA	15	167,717	2.515,755
11	FIO CAT-GUT CROMADO 4.0	CAIXA	12	167,717	2.012,604
12	FIO NYLON, AGULHA 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	38	63,347	2.407,186
13	FIO NYLON, AGULHA 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	23	63,347	1.456,981
14	FIO NYLON, AGULHA 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	63,347	950,205
15	FIO NYLON, AGULHA 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	63,347	950,205
16	FIO NYLON, AGULHA 0.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	8	63,347	506,776
17	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	38	1,183	44,954
18	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	38	0,853	32,414
19	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	38	0,853	32,414
20	COLETOR UNIVERSAL TRANSLÚCIDO - FEZES, ESCARROS, BIOPSIAS.	UNIDADE	3750	0,68	2550,00
21	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	375	17,957	6.733,875



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



22	DESCARTEX, 20 LITROS	UNIDADE	75	11,967	897,525
23	DESCARTEX, 13 LITROS	UNIDADE	75	7,763	582,225
24	DESCARTEX, 07 LITROS	UNIDADE	75	6,307	473,025
25	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	38	233,067	8.856,546
26	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	38	239,127	9.086,826
27	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADE	375	11,737	4.401,375
28	ETER, 1000ML - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2	277,503	555,006
29	ÁCIDO ACÉTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	148,813	1.190,504
30	LUGOL FORTE A 5%, 500 ML	UNIDADE	90	77,00	6.930,00
VALOR TOTAL - LOTE X A - COTA PRINCIPAL					61.503,38

OBS: O lote X A é destinado à participação de qualquer empresa que atendam aos requisitos deste edital.

LOTE X B - COTA ESPECÍFICA PARA MEI/ME/EPP

LOTE X B					
1	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO	UNIDADE	75	6,37	477,75
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UNIDADE	25	1,313	32,575
3	BOLSA DE COLOSTOMIA DE USO PROLONGADO	UNIDADES	25	44,717	1.117,925
4	CABO DE BISTURI N°. 02	UNIDADE	1	10,053	10,053
5	CABO DE BISTURI N°. 03	UNIDADE	1	11,947	11,947
6	CABO DE BISTURI N°. 04	UNIDADE	1	10,47	10,47
7	CARBOGEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	5	39,663	198,315
8	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UNIDADE	37	1,873	69,301
9	FIO CAT-GUT CROMADO 3.0	CAIXA	5	167,717	838,585
10	FIO CAT-GUT CROMADO 2.0	CAIXA	5	167,717	838,585
11	FIO CAT-GUT CROMADO 4.0	CAIXA	3	167,717	503,151
12	FIO NYLON, AGULHA 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	63,347	760,164
13	FIO NYLON, AGULHA 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	7	63,347	443,429
14	FIO NYLON, AGULHA 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	63,347	316,735
15	FIO NYLON, AGULHA 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	63,347	316,735
16	FIO NYLON, AGULHA 0.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	2	63,347	126,694
17	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	12	1,183	14,196
18	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	12	0,853	10,236
19	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	12	0,853	10,236
20	COLETOR UNIVERSAL TRANSLÚCIDO - FEZES, ESCARROS, BIOPSIAS.	UNIDADE	1250	0,68	850,00
21	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	125	17,957	2.244,625
22	DESCARTEX, 20 LITROS	UNIDADE	25	11,967	299,175
23	DESCARTEX, 13 LITROS	UNIDADE	25	7,763	194,075
24	DESCARTEX, 07 LITROS	UNIDADE	25	6,307	157,675
25	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	233,067	2.796,804
26	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	239,127	2.869,524
27	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADE	125	11,737	1.467,125
28	ETER, 1000ML - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	0	277,503	0
29	ÁCIDO ACÉTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2	148,813	297,626
30	LUGOL FORTE A 5%, 500 ML	UNIDADE	30	77,00	2.310,00
VALOR TOTAL - LOTE X B - COTA ESPECÍFICA PARA MEI/ME/EPP					19.593,71

OBS: O lote X B corresponde a cota exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso III:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

LOTE XI A - COTA PRINCIPAL

LOTE XI A					
1	LÂMINA DE BISTURI N°. 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	47,873	191,492
2	LÂMINA DE BISTURI N°. 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	48,510	388,08
3	LÂMINA DE BISTURI N°. 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	48,510	388,08
4	LÂMINA DE BISTURI N°. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	48,510	388,08
5	LÂMINA DE BISTURI N°. 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	48,510	388,08
6	LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO N°. 204	METRO	15	10,467	157,005



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



7	LUVA CIRURGICA 6.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	38	95,380	3.624,44
8	LUVA CIRURGICA 7.0 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	60	95,380	5.722,8
9	LUVA CIRURGICA 7.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	60	95,380	5.722,8
10	LUVA CIRURGICA 8.0 - CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	15	95,380	1.430,7
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	150	37,02	5.553,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	240	37,02	8.884,80
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	563	37,02	2.0842,26
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	300	37,02	11.106,00
15	LUVA NITRILICAS - CANO LONGO, COM FORRO ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	38	57,82	2.197,16
16	LUVA DE BORRACHA GROSSA, TAMANHO P (PAR) - PARA LIMPEZA DE MATERIAIS.	PAR	23	56,763	1.305,549
VALOR TOTAL - LOTE XI A – COTA PRINCIPAL					68.290,32

OBS: O lote XI A é destinado à participação de qualquer empresa que atendam aos requisitos deste edital.

LOTE XI B – COTA ESPECÍFICA PARA MEI/ME/EPP

LOTE XI B					
1	LÂMINA DE BISTURI N°. 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1	47,873	47,873
2	LÂMINA DE BISTURI N°. 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	48,510	97,02
3	LÂMINA DE BISTURI N°. 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	48,510	97,02
4	LÂMINA DE BISTURI N°. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	48,510	97,02
5	LÂMINA DE BISTURI N°. 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	48,510	97,02
6	LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO N°. 204	METRO	5	10,467	52,335
7	LUVA CIRURGICA 6.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	12	95,380	1.144,56
8	LUVA CIRURGICA 7.0 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	20	95,380	1.907,6
9	LUVA CIRURGICA 7.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	20	95,380	1.907,6
10	LUVA CIRURGICA 8.0 - CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	5	95,380	476,9
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	50	37,02	1.851,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	80	37,02	2.961,6
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	187	37,02	6.922,74



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LTEX NATURAL, DESCARTVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRA�O, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 PARES.	CAIXA	100	37,02	3.702,00
15	LUVA NITRILICAS - CANO LONGO, COM FORRO ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	12	57,82	693,84
16	LUVA DE BORRACHA GROSSA, TAMANHO P (PAR) - PARA LIMPEZA DE MATERIAIS.	PAR	7	56,763	397,341
VALOR TOTAL - LOTE XI B – COTA ESPECFICA PARA MEI/ME/EPP					22.453,46

OBS: O lote XI B corresponde a cota exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso III:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administra o pblica:

III - dever estabelecer, em certames para aquisi o de bens de natureza divisvel, cota de at 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contrata o de microempresas e empresas de pequeno porte.

LOTE XII– EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XII					
1	GAZE 91 X 91 NO ESTRIL EM ROLO	ROLO	600	57,22	34.332,00
2	PVPI DEGERMANTE	LITRO	10	33,853	338,53
3	PVPI TPICO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2	338,70	677,4
4	PVPI, 1.000ML - 10% DE IODO ATIVO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1	319,16	319,16
5	SCALP N. 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	31,733	253,864
6	SCALP N. 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	31,733	253,864
7	SCALP N. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	31,733	253,864
8	SCALP N. 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	31,733	253,864
9	SCALP N. 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	31,733	253,864
10	SERINGA DESCARTVEL, 10ML - COM AGULHA N 25 x 0,7, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	40	125,917	5.036,68
11	SERINGA DESCARTVEL, 20ML - COM AGULHA, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	20	179,50	3.590,00
12	SERINGA DESCARTVEL 3ML – COM AGULHA N 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	35	34,517	1.208,095
13	SERINGA DESCARTVEL 3ML – COM AGULHA N 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80	57,917	4.633,36
14	SERINGA DESCARTVEL 5ML – COM AGULHA N 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	35	25,317	886,095
15	SERINGA DESCARTVEL 5ML – COM AGULHA N 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	46,767	2.338,35
16	SERINGA DESCARTVEL 1ML – COM AGULHA N 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	37,30	1.865,00
17	SERINGA DESCARTVEL 1ML – COM AGULHA N 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	27,55	551,00
18	SERINGA PARA INSULINA	UNIDADE	10.000	0,353	3.530,00
VALOR TOTAL - LOTE XII					60.574,99

OBS: O lote XII ser exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administra o pblica:

I - dever realizar processo licitatrio destinado exclusivamente  participa o de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contrata o cujo valor seja de at R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XIII– EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XIII					
1	FITA ADESIVA PARA TESTE EM AUTOCLAVE 19 CM X 30CM.	UNIDADE	30	8,587	257,61
2	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA, 2,5M X 4,5CM.	UNIDADE	150	3,697	554,55
3	FITA HOSPITALAR ADESIVA	UNIDADE	100	5,69	569,00
4	FITA MTRICA INELSTICA, 1,5 METROS	UNIDADE	20	4,483	89,66
5	GORRO CIRRGICO - DESCARTVEL, BRANCO, HIPOALRGICO, ATXICO, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G/M, COM TIRAS AJUSTVEIS, SOLDA ELETRNICA, SEM COSTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, PROCEDNCIA, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTRIO DA SADE, PACOTE	PACOTE	45	23,013	1.035,585



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	COM 100 UNIDADES.				
6	KIT DE PREVENÇÃO - PINÇA CHERON, ESPÁTULA DE AYRES, ESPÉCULO, ESCOVA CERVICAL, LÂMINA FOSCA.	UNIDADE	3000	4,977	14.931,00

VALOR TOTAL - LOTE XIII 17.437,41

OBS: O lote XIII será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XIV - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XIV					
1	MASCARA DE VENTURI	UNIDADE	5	48,91	244,55
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	300	9,433	2.829,90
3	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO - KIT.	KIT	40	19,193	767,72
4	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL - KIT.	KIT	40	19,193	767,72
5	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO	UNIDADE	50	7,16	358,00
6	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL	UNIDADE	50	11,117	555,85
7	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM TRAQUÉIA	UNIDADE	10	114,877	1.148,77
8	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM TRAQUÉIA	UNIDADE	5	114,877	574,385
9	EQUIPO MULTIVIA	UNIDADE	500	1,34	670,00
10	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM, PARA ESTERELIZAÇÃO.	UNIDADE	8000	0,777	6.216,00
11	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UNIDADE	100	10,163	1.016,30
12	TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	11,253	562,65
13	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UNIDADE	10	26,753	267,53
14	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUOXÔMETRO	UNIDADE	5	424,063	2.120,315
15	MANÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	3	281,04	843,12
16	CÂNULA DE GUEDEL	UNIDADE	3	7,60	22,8
17	TUBO DE PREVENÇÃO 3 LÂMINAS	UNIDADE	1500	0,78	1.170,00

VALOR TOTAL - LOTE XIV 20.135,61

OBS: O lote XIV será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XV - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XV					
1	PINÇA ANATÔMICA Nº. 16	UNIDADE	10	17,003	170,03
2	PINÇA ANATÔMICA Nº. 18	UNIDADE	10	27,407	274,07
3	PINÇA DENTE DE RATO - 14CM, AÇO INOX.	UNIDADE	22	16,073	353,606
4	PINÇA KOCHER, 14 CM, RETA	UNIDADE	20	41,92	838,4
5	PINÇA CHERRON - AÇO INOX.	UNIDADE	20	62,617	1.252,34
6	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 16CM, CURVA, HEMOSTÁTICA.	UNIDADE	22	35,57	782,54
7	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 16CM, RETA, HEMOSTÁTICA.	UNIDADE	22	35,57	782,54
8	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 14CM, CURVA, HEMOSTÁTICA.	UNIDADE	22	29,90	657,8
9	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 16CM, RETA, HEMOSTÁTICA.	UNIDADE	22	29,90	657,8
10	PINÇA ADSON 12CM	UNIDADE	2	18,263	36,526
11	PINÇA ALLIS 15CM	UNIDADE	2	35,18	70,36
12	PINÇA ALLIS 25CM	UNIDADE	10	87,067	870,67
13	PINÇA BACKAUNS 13CM	UNIDADE	2	45,353	90,706



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



14	PINÇA CLÍNICA 14CM	UNIDADE	2	19,987	39,974
15	TESOURA CURVA (METZEMBAUM)	UNIDADE	21	49,40	1037,4
16	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, 15CM	UNIDADE	22	35,25	775,5
17	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, 15CM	UNIDADE	22	35,25	775,5
18	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, 17CM	UNIDADE	22	52,347	1.151,634
19	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, 17CM	UNIDADE	22	52,347	1.151,634
20	TESOURA MAIO	UNIDADE	22	55,043	1.210,946
21	CABO DE BISTURI N 4	UNIDADE	18	13,177	237,186
22	PORTA AGULHA MAIO MEGAR 25 CM	UNIDADE	16	103,377	1.654,032
23	PINÇA CUSHING COM DENTE, RETA 14 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
24	PINÇA CUSHING COM DENTE, RETA 16 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
25	PINÇA CUSHING COM DENTE, CURVA 14 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
26	PINÇA CUSHING COM DENTE, CURVA 16 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
27	PINÇA CUSHING SEM DENTE, RETA 14 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
28	PINÇA CUSHING SEM DENTE, RETA 16 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
29	PINÇA CUSHING SEM DENTE, CURVA 14 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
30	PINÇA CUSHING SEM DENTE, CURVA 16 CM	UNIDADE	20	44,723	894,46
31	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	20	37,93	758,6
32	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	20	48,773	975,46
33	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNIDADE	20	37,93	758,6
34	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	20	48,773	975,46
35	PINÇA MOSQUITO 9 CM	UNIDADE	20	46,823	936,46
36	PINÇA MOSQUITO 12 CM	UNIDADE	20	27,07	541,4
37	TESOURA DE EMERGENCIA	UNIDADE	2	52,45	104,9
38	CORTADOR DE ANEL	UNIDADE	2	112,713	225,426
39	LANTERNA CLINICA	UNIDADE	5	84,670	423,35
40	COLAR CERVICAL COM APOIO	UNIDADE	4	87,670	350,68
41	PRANCHA RIGIDA	UNIDADE	3	879,713	2.639,139
42	KIT IMOBILIZADOR DE FRATURAS	UNIDADE	1	405,393	405,393
VALOR TOTAL - LOTE XV					31.121,74

OBS: O lote XV será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XVI- EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XVI					
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2	11,467	22,934
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2	10,847	21,694
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2	10,223	20,446
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	2	10,633	21,266
5	SONDA DE FOLEY Nº. 14, 02 VIAS	UNIDADE	150	4,057	608,55
6	SONDA DE FOLEY Nº. 16, 02 VIAS	UNIDADE	60	4,057	243,42
7	SONDA DE FOLEY Nº. 12, 02 VIAS	UNIDADE	30	4,057	121,71
8	SONDA DE FOLEY Nº. 18, 02 VIAS	UNIDADE	20	4,057	81,14
9	SONDA DE FOLEY Nº. 20, 02 VIAS	UNIDADE	10	4,057	40,57
10	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 2,0MM	UNIDADE	20	6,153	123,06
11	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 2,5MM	UNIDADE	20	6,153	123,06
12	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 3,0MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
13	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 3,5MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
14	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 4,0MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
15	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 4,5MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
16	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 5,0MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
17	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 5,5MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
18	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 6,0MM	UNIDADE	20	7,55	151,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



19	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 7,5MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
20	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 8,0MM	UNIDADE	20	7,55	151,00
21	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	15,50	155,00
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	14,92	149,20
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	13,56	135,60
24	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	15,89	158,90
25	SONDA URETRAL Nº. 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	11,233	112,33
26	SONDA URETRAL Nº. 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	11,427	114,27
27	SONDA URETRAL Nº. 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	11,62	116,20
28	SONDA URETRAL Nº. 14 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	11,813	118,13
29	SONDA URETRAL Nº. 16 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	12,98	129,80
VALOR TOTAL - LOTE XVI					3.976,28

OBS: O lote XVI será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VALOR TOTAL MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LOTES IX - XVI)

331.424,21

MATERIAL ODONTOLÓGICO (LOTE XVII - XXII)

LOTE XVII - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE XVII					
1	ÁGUA, DESTILADA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LTS	50	5,537	276,85
2	ÁGUA, DESTILADA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LTS	30	18,27	548,10
3	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 30 G, CURTA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	25	46,45	1161,25
4	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EXTRA-CURTA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	15	46,45	696,75
5	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, LONGA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	15	60,76	911,40
6	ALCOOL FINO 70%, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	130	7,987	1038,31
7	ALCOOL ABSOLUTO 98%, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	30	8,823	264,69
8	ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANÇADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150	3,003	450,45



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



9	ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLO, USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	80	18,397	1471,76
10	ALVEOLEX, CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, APRESENTAÇÃO 1 X 10G	FRS	10	32,147	321,47
11	AMÁLGAMA, USO ODONTOLÓGICO, PRÉ-DOSIFICADO EM CÁPSULA DE 02 PORÇÕES CONTENDO: - 600MG DE LIGA - 552 MG DE MERCÚRIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	CX	15	287,60	4314,00
12	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 1:50000. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO E QUE NÃO APRESENTE, EFEITO COLATERAL NOCIVO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM (CAIXA DE PAPEL) COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	25	94,307	2357,675
13	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA - CITOCAÍNA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE INVOLÁVEL (À VÁCUO) COM TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	25	87,76	2194,00
14	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% E ADRENALINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE INVOLÁVEL (À VÁCUO) COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	25	86,407	2160,175
15	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	FRS	35	11,713	409,955
16	ANTISSÉPTICO BUCAL (SOLUÇÃO) FRASCO 1000ML - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - COLUTÓRIO	LT	35	61,193	2141,755
17	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE HIDROCLORITO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE INVOLÁVEL (À VÁCUO) COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	15	163,123	2446,845
18	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH ACONDICIONADOS EM UM TUBO CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	19	15,337	291,403
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF	UN	20	2,79	55,80
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF	UN	20	2,79	55,80
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011	UN	20	2,79	55,80
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	UN	20	2,79	55,80
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	UN	20	2,79	55,80
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	UN	20	2,79	55,80
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015	UN	20	2,79	55,80
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	UN	20	2,79	55,80
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019	UN	20	2,79	55,80
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022	UN	20	2,79	55,80
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024	UN	20	2,79	55,80
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032	UN	20	2,79	55,80
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034	UN	20	2,79	55,80
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035	UN	20	2,79	55,80
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1151	UN	20	2,79	55,80
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190	UN	20	2,79	55,80
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191	UN	20	2,79	55,80
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137	UN	20	2,79	55,80
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015	UN	20	2,79	55,80
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3098	UN	20	2,79	55,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118	UN	20	2,79	55,80
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4131	UN	20	2,79	55,80
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138	UN	20	2,79	55,80
42	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 01	UN	15	6,903	103,545
43	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 03	UN	15	6,903	103,545
44	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 04	UN	15	6,903	103,545
45	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 05	UN	15	6,903	103,545
46	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 06	UN	15	6,903	103,545
47	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 07	UN	15	6,903	103,545



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



48	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CARBIDE FG 2	UN	15	9,94	149,10
49	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CARBIDE FG 6	UN	15	9,94	149,10
50	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CARBIDE FG 8	UN	15	9,94	149,10
51	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ZEKRYA, CIRÚRGICA, Nº. 151, PARA CORTAR OSSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15	58,633	879,495
52	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA Nº 702	UN	15	17,22	258,30
53	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA Nº 703	UN	15	17,22	258,30
54	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA CARBIDE CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 6C	UN	15	17,22	258,30
55	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA CARBIDE CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO 8C	UN	15	17,22	258,30
56	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	UN	15	152,34	2285,10
VALOR TOTAL - LOTE XVII					30.006,60

OBS: O lote XVII ser  exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administra o p blica:

I - dever  realizar processo licitat rio destinado exclusivamente   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contrata o cujo valor seja de at  R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XVIII- EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XVIII					
1	BROQUEIRO DE VIDRO C/ 03 DIVIS�RIAS	UM	14	21,73	304,22
2	CARBONO PARA OCLUS�O - ENVELOPE C/ 12 FLS.	UM	15	4,27	64,05
3	CARIOST�TICO	FRS	15	30,90	463,50
4	CAVITINE	LT	20	15,137	302,74
5	CERA PARA OSSO. CAIXA COM 12 UNIDADES APRESENTADO EM BAST�ES OU TABLETES DE 2,5G.	CX	10	284,86	2848,60
6	CIMENTO � BASE DE HIDR�XIDO DE C�LCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE F�CIL MANIPULA�O E COLORA�O SEMELHANTE � DENTINA. APRESENTA�O COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13G E TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G.	KIT	20	29,547	590,94
7	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL, APRESENTA�O SOB A FORMA DE DUAS PASTAS CONTENDO UMA BISNAGA DE 90G DE BASE E UMA BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR, SEM EUGENOL NA COMPOSI�O.	KIT	20	69,697	1393,94
8	CLOREXIDINA GEL 2% (GLUCONATO DE CLOREXIDINA). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LT	20	31,093	621,86
9	CLORIDRATO DE LIDOCA�NA E DE FENILEFRINA - COMPAT�VEL COM NOVOCOL. APRESENTA�O COMERCIAL EM EMBALAGEM (CAIXA DE PAPEL) COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	FRS	80	52,83	4226,40
10	COLE PACK	UNID	45	6,467	291,015
11	CONDICIONADOR DENTAL GEL SERINGA DE 3ML CONTENDO GEL A BASE DE �CIDO FOSF�RICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NO PREPARO ADESIVO DO SUBSTRATO DENTAL. APRESENTA�O COMERCIAL EM BISNAGA PL�STICA DE 05 ML E SERINGA DE 3 ML.	UNID	38	5,94	225,72
12	COTOSOL	PCT	5	30,32	151,60
13	CUNHA CERVICAL INTERDENTAL - CUNHA CERVICAL EM MADEIRA MALE�VEL, COM SEC�O TRIANGULAR, SEM FARPAS E EM TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCED�NCIA.	PCT	10	16,163	161,63
14	DEDEIRAS PARA HIGIENE ORAL DE BEBES	UM	30	37,433	1122,99
15	DEGERMANTES T�PICO PVIP	LT	20	28,127	562,54
16	DESINFETANTE / ESTERILIZANTE - USO HOSPITALAR, COMPOSI�O: GLUTARALDE�DO E �GUA DESMINERALIZADA; ACESS�RIOS: FRASCO P� ATIVADOR; USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS CR�TICOS E SEMI-CR�TICOS; CARACTER�STICAS ADICIONAIS: VALIDADE AP�S ATIVA�O DE 28 DIAS (FRASCO DE 1 LITRO)	LT	16	26,59	425,44
17	DETERGENTE ENZIM�TICO. INDICA�OES: PARA LIMPEZA E	FRS	45	32,587	1466,415



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	REMO�O DA MAT�RIA ORG�NICA DE TODOS OS INSTRUMENTAIS ODONTOL�GICOS. APRESENTA�O EM FRASCO COM 200 ML.				
18	ESCOVA DE ROBSON SEDA EM FORMA DE PINCEL - PRETA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNID	45	1,53	68,85
19	ESPELHO, USO ODONTOL�GICO, BUCAL, PARA CABO ROSQUE�VEL, PLANO, N�MERO 05. EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	10	6,437	64,37
20	ESPONJA HEMOST�TICA ABSORV�VEL � BASE DE GELATINA	PCT	70	24,463	1712,41
21	FIO DE SUTURA SEDA 2.0, USO ODONTOL�GICO COM 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 2.0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	25	53,307	1332,675
22	FIO DE SUTURA SEDA 3.0, USO ODONTOL�GICO COM 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 2.0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	120	53,307	6396,84
23	FIO DE SUTURA SEDA 4.0, USO ODONTOL�GICO COM 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 2.0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	30	53,307	1599,21
24	FIO DENTAL, ROLO COM NO M�NIMO 100 M E LARGURA DE 30 CM. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE.	UM	20	2,983	59,66
25	FITA PARA AUTOCLAVE.	UM	30	8,343	250,29
26	FIXADOR RADIOGR�FICO (FRASCO C/ 475ML)	FRS	10	16,367	163,67
27	FLUOR GEL ACIDULADO PARA USO T�PICO COM 200ML COM SABOR TUTTI-FRUTTI.	FRS	40	7,080	283,20
28	FORMOCRESOL	FRS	20	9,613	192,26
29	FORMOL 10% (FRASCO 100ML)	FRS	5	14,047	70,235
30	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5CM, DESCART�VEL, EST�RIL, 100% ALGOD�O EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS, 13 FIOS POR CM�, INODORA, INS�PIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM, PACOTE COM 500 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVER� EST� IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICA�O, TIPO DE ESTERILIZA�O, PROCED�NCIA, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.	PCT	95	23,107	2195,165
32	HIDRO C	KIT	15	49,467	742,005
33	HIDR�XIDO DE C�LCIO P.A. (P� 99 A 100,5%) FRASCO 10G.	CX	20	8,58	171,60
34	ION�MERO DE VIDRO - CIMENTO DE PARA RESTAURA�O DE BOA EST�TICA, QUIMICAMENTE ATIVADO, �CIDO/BASE, RADIOPACO PELA A�O DO ESTR�NCIO E DE F�CIL MANIPULA�O, COM AS SEGUINTE CARACTER�STICAS: BIOCMPATIBILIDADE, GRANDE ADES�O QUIMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADES�O EM SUPERF�CIAS �MIDAS E LIBERA�O CONT�NUA DE FL�OR. APRESENTA�O: UM FRASCO COM 10G DE P� MAIS UM FRASCO COM 8ML L�QUIDO MAIS UM FRASCO COM 10ML DE CONDICIONADOR MAIS UMA COLHER MEDIDORA MAIS UM BLOCO PARA ESPATULA�O. P� DISP�NVEL NA COR A3.	KIT	20	53,623	1072,46
35	ION�MERO DE VIDRO, COMP�TVEL COM MERON. FASE EL�STICA PROLONGADA PARA F�CIL REMO�O DE EXCESSOS; EXCELENTE ADES�O � DENTINA E AO ESMALTE; N�O NECESSITA CONDICIONAMENTO PR�VIO. BAIXA SOLUBILIDADE DA BOCA; BAIXA ACIDEZ; BIOCMP�TVEL. IDEAL PARA CIMENTA�O DE COROAS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, PINOS E BANDAS ORTOD�NTICAS. APRESENTA�O: 1 FRASCO DE 15G DE P� + 1 FRASCO COM 7ML DE L�QUIDO.	KIT	20	142,863	2857,26
36	IRM, USO ODONTOL�GICO, LIQUIDO + P�, PARA RESTAURA�O PROVIS�RIA. EMBALAGEM: L�QUIDO FRASCO COM 15 ML, P�, FRASCO COM 40G COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.	KIT	15	72,81	1092,15
37	KIT ADULTO ESCOVA DENTAL E CREME DENTAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	350,667	5260,005
38	KIT CIRURGICO PARA PEQUENAS CIRURGIAS. CONTENDO: 2 CAPOTES CIR�RGICOS(1,20X1,40), 1 CAMPO PARA MESA AUXILIAR(0,90X0,70); 1 CAMPO PARA BANCADA(0,45X0,50); 1 CAMPO DE ENCOSTO DE CADEIRA(0,95X0,70); 2 PROTETORES	PCT	20	46,75	935,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



DE MANGUEIRAS(0,07X1,40); 1 CAMPO PARA O
PACIENTE(1,70X1,20); 1 CAMPO FENESTRADO PARA O
PACIENTE(1,10X0,70)

VALOR TOTAL - LOTE XVIII

41.742,92

OBS: O lote XVIII ser  exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administra o p blica:

I - dever  realizar processo licitat rio destinado exclusivamente   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contrata o cujo valor seja de at  R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XIX- EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XIX					
1	KIT INFANTIL ESCOVA DENTAL E CREME DENTAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	351,667	8791,675
2	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15, DESCART�VEL, EST�RIL, EM A�O INOXID�VEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADR�O. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM P�TALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICA�O, TIPO DE ESTERILIZA�O, PROCED�NCIA, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.	CX	5	48,51	242,550
3	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11, DESCART�VEL, EST�RIL, EM A�O INOXID�VEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADR�O. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM P�TALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICA�O, TIPO DE ESTERILIZA�O, PROCED�NCIA, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.	CX	5	47,873	239,365
4	LIMAS 1� S�RIE DE 21MM TIPO KERR. EMBALAGEM CAIXA COM 06 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	CX	2	43,217	86,434
5	LIMAS 1� S�RIE DE 25MM TIPO KERR. EMBALAGEM CAIXA COM 06 LIMAS COM STOP DE SILICONE.	CX	2	43,217	86,434
6	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM L�TEX NATURAL, DESCART�VEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE T�CTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRA�O, COMPRIMENTO M�NIMO DE 24CM, COM BAINHA, ESPESSURA M�NIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM P� BIOABSORVIVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO.. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, DATA DE FABRICA�O PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE E CERTIFICADO DE APROVA�O NO MINIST�RIO DO TRABALHO - E.P.I.	CX	50	35,10	1755,000
7	M�SCARA CIR�RGICA, TIPO N�O TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, AT�XICA, TIPO FIXA�O COM EL�STICO, CARACTER�STICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERG�NICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCART�VEL. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CX	50	10,16	508,000
8	MEPIVACAINA C/ VASOCONSTRITOR MEPIVALEM AD. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE LONGA DURA�O E QUE N�O APRESENTE, EFEITO COLATERAL NOCIVO. APRESENTA�O COMERCIAL EM POTE COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	20	129,537	2590,740
9	MEPIVACAINA S/ VASOCONSTRITOR MEPIVALEM SV 3%. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE LONGA DURA�O E QUE N�O APRESENTE, EFEITO COLATERAL NOCIVO. APRESENTA�O COMERCIAL EM POTE COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	30	116,653	3499,590
10	MOLDEIRA, USO ODONTOL�GICO, DESCART�VEL, PARA APLICA�O DE FL�OR, TAMANHOS MESCLADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.	PCT	30	63,993	1919,790
11	MOLDURA DE PAPEL PARA FILME REVELADOR - CART�O PARA COLOCA�O DE PEL�CULA RADIOGR�FICA PERIAPICAL, PARA DUAS RADIOGRAFIAS, EM PAPEL AP-240G. EMBALAGEM EM	PCT	10	31,833	318,330



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



PACOTES COM 100 UNIDADES.					
12	�CULOS DE PROTEC�O TRANSPARENTE AJUST�VEL ANTIEMBAÇANTE	UM	10	5,55	55,500
13	�LEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇ�O A BASE DE �LEO MINERA	UM	25	42,127	1053,175
14	OTOSPORIN	FRS	10	31,477	314,770
15	PAPA C�RIE	BISN	10	90,667	906,670
VALOR TOTAL - LOTE XIX					22.368,02

OBS: O lote XIX ser  exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administra o p blica:

I - dever  realizar processo licitat rio destinado exclusivamente   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contrata o cujo valor seja de at  R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XX- EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XX					
1	PAPEL CREPADO, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	7	282,22	1975,54
2	PASTA BRILHO UNIVERSAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZ�VEL, AM�LGAMA E ESMALTE COM GRANULAÇ�O FINA, SERINGA COM R�TULO AMARELO COM 2 GRAMAS COM TAMP� ROSQUE�VEL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA.	BISN	20	71,883	1437,66
3	PASTA, USO ODONTOL�GICO, DENTIFR�CIA, PROFIL�TICA, COM FL�OR. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇ�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇ�O, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE.	BISN	20	12,023	240,46
4	PEDRA ARKANSAS PARA AFIAÇ�O DE CURETAS PERIODONTAIS	UM	10	49,257	492,57
5	PEDRA MONTADA BRANCA GRANDE PARA RESINA	UM	10	32,950	329,50
6	PEDRA MONTADA BRANCA PEQUENA PARA RESINA	UM	10	32,950	329,50
7	PEDRA POMES	UM	10	6,177	61,77
8	PEL�CULA RADIOGR�FICA PERIAPICAL ADULTO M2 150X1 (CX. C/100 UNIDADES)	CX	5	309,633	1548,165
9	PEL�CULA RADIOGR�FICA PERIAPICAL INFANTIL M2 150X1 (CX. C/100 UNIDADES)	CX	2	328,083	656,166
10	PLACA DE VIDRO 10MM	UM	10	11,177	111,77
11	PONTAS DIAMANTADAS FG 1046	UM	10	2,557	25,57
12	PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZ�VEL. EMBALAGEM KIT COM 7 PONTAS.	KIT	10	89,40	894,00
13	POSICIONADORES RADIOGR�FICOS ADULTO AUTOCLAV�VEL PARA RAIOS-X PERIAPICAL E INTERPROXIMAL. EMBALAGEM: KIT COM 04 PEÇAS	KIT	3	105,333	315,999
14	POSICIONADORES RADIOGR�FICOS INFANTIL AUTOCLAV�VEL PARA RAIOS-X PERIAPICAL E INTERPROXIMAL. EMBALAGEM: KIT COM 04 PEÇAS	KIT	3	99,183	297,549
15	POTES DAPPEN DE PL�STICO	UM	8	3,083	24,664
16	POTES DAPPEN DE SILICONE	UM	8	9,03	72,24
17	POTES DAPPEN DE VIDRO	UM	8	4,39	35,12
18	RESINA DE BIS-GMA IRETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUM�NIO E B�RIO SILONIZADOS, S�LICA PIROL�TICA SILANIZADO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA, HIDR�XI TOLUENO BUTILADO, CORANTE A1.	BISN	15	27,75	416,25
19	RESINA DE BIS-GMA IRETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUM�NIO E B�RIO SILONIZADOS, S�LICA PIROL�TICA SILANIZADO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA, HIDR�XI TOLUENO BUTILADO, CORANTE A2.	BISN	15	27,75	416,25
20	RESINA DE BIS-GMA IRETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUM�NIO E B�RIO SILONIZADOS, S�LICA PIROL�TICA SILANIZADO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA, HIDR�XI TOLUENO BUTILADO, CORANTE A3.	BISN	15	27,75	416,25



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



21	RESINA DE BIS-GMA IRETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILONIZADOS, SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA, HIDRÓXI TOLUENO BUTILADO, CORANTE B2.	BISN	15		27,75	416,25
22	REVELADOR RADIOGRÁFICO (FRASCO C/ 475ML)	FRS	10		17,75	177,50
23	SABAO LIQUIDO NEUTRO ANTIBACTERICIDA	LT	50		18,533	926,65
24	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA	UM	350		0,743	260,05
25	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SEM CARGA PARA FÓSSULAS E FISSURAS.	CX	6		52,370	314,22
26	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO COM 6 GRAMAS. ALTA RESISTÊNCIA DE UNIÃO AO ESMALTE E DENTINA. COMPATÍVEL COM SINGLE BOND 2. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRS	17		59,35	1008,95
27	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - DE USO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 30ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRS	10		29,33	293,30
28	SUGADOR DESCARTÁVEL, CORES SORTIDAS (PACOTE. C/ 40 UNIDADES)	PCT	90		6,317	568,53
29	SUGADORES CIRÚRGICOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	UM	250		3,857	964,25
30	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	45		6,80	306,00
31	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 6MM. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	45		6,893	310,185
32	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA, COM CENTRO NEUTRO. EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (4MM X 170MM)	PCT	45		9,85	443,25
33	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA. EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	25		5,34	133,50
34	TRICRESOL	FRS	10		10,267	102,67
35	VERNIZ COM FLUOR - COMPOSIÇÃO 5% DE FUORETO DE SÓDIO, FRASCO 10ML VERNIZ PHARMA E FRASCO PLÁSTICO 10 ML SOLVENTE, COMPATÍVEL COM FLUOR NIZ	FRS	10		21,293	212,93
36	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERZAVEL	KIT	10		108,683	1086,83
VALOR TOTAL - LOTE XX						17.622,06

OBS: O lote XX será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XXI - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XXI						
01	AFASTADOR MINESOTA	UND	24		17,943	430,632
02	AFASTADOR DE LÍNGUA CIRÚRGICO	UND	24		28,667	688,008
03	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	24		28,977	695,448
04	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA	UND	24		28,977	695,448
05	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA	UND	24		28,977	695,448
06	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	20		7,297	145,94
07	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22 X 12 X 1,5 CM	UND	24		57,043	1369,032
08	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22 X 09 X 01 CM	UND	24		49,867	1196,808
09	BRUNIDOR Nº 29	UND	20		8,163	163,26
10	CABO PARA ESPELHO	UND	32		4,567	146,144
11	CAIXA INOX (PEQUENA PERFURADA) 20 X 10 X 05 CM COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS	UND	15		148,65	2229,75
12	CAIXA INOX (PEQUENA NÃO PERFURADA) 20 X 10 X 05 CM COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS	UND	20		81,743	1634,86
13	CAIXA INOX 30CM DE COMPRIMENTO (NÃO PERFURADA) PERFURADA PARA INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO	UND	09		231,327	2081,943
14	CAIXA INOX 30CM DE COMPRIMENTO PERFURADA PARA INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO	UND	09		335,96	3023,64
15	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 1	UND	28		7,297	204,316



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 344

16	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 2	UND	28	7,297	204,316
17	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 3	UND	28	7,297	204,316
18	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 4	UND	28	7,297	204,316
19	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 5	UND	28	7,297	204,316
20	CUBETA METÁLICA PEQUENA	UND	21	21,017	441,357
21	CURETAS PERIODONTAIS 5-6	UND	21	20,333	426,993
22	CURETAS PERIODONTAIS 7-8	UND	21	20,333	426,993
23	CURETAS PERIODONTAIS 11-12	UND	21	20,333	426,993
24	CURETAS PERIODONTAIS 13-14	UND	21	20,333	426,993
25	CURETAS PERIODONTAIS 15-16	UND	21	20,333	426,993
26	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	21	10,80	226,80
27	COLGADURAS PARA USO RADIOGRÁFICO	UND	20	27,317	546,34
28	CURETA ALVEOLAR MÉDIA	UND	24	31,117	746,808
29	CURETA DE MOLT	UND	21	141,233	2965,893
30	DESCOLADOR DE MOLT	UND	21	59,827	1256,367
31	DESCOLADOR DE FREER	UND	14	55,227	773,178
32	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	10	7,297	72,97
33	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	UND	10	7,297	72,97
34	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17	UND	10	7,297	72,97
35	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	UND	10	7,297	72,97
36	ESCULPIDOR DE FRAHN PARA AMÁLGAMA	UND	12	10,027	120,324
37	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UND	30	10,30	309,00
38	ESPÁTULA 7	UND	06	10,893	65,358
39	ESPÁTULA Nº 24	UND	20	8,943	178,86
40	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO INFANTIL	UND	70	7,683	537,81
41	FOICE PARA RASPAGEM PERIODONTAL	UND	21	20,343	427,203
42	FÓRCEPS 150	UND	20	71,013	1420,26
43	FÓRCEPS 151	UND	20	71,013	1420,26
44	FÓRCEPS 18R	UND	20	71,013	1420,26
45	FÓRCEPS 18L	UND	20	71,013	1420,26
46	FÓRCEPS 17	UND	20	71,013	1420,26
47	FÓRCEPS 16	UND	20	71,013	1420,26
48	FÓRCEPS 65	UND	20	71,013	1420,26
49	FÓRCEPS 69	UND	20	71,013	1420,26
50	FÓRCEPS INFANTIL 1	UND	07	71,013	497,091
51	FÓRCEPS INFANTIL 2	UND	07	71,013	497,091
52	FÓRCEPS INFANTIL 3	UND	07	71,013	497,091
53	FÓRCEPS INFANTIL 4	UND	07	71,013	497,091
54	FÓRCEPS INFANTIL 5	UND	07	71,013	497,091
55	FÓRCEPS INFANTIL 6	UND	07	71,013	497,091
56	FÓRCEPS INFANTIL 151	UND	07	71,013	497,091
57	FÓRCEPS INFANTIL 65	UND	07	71,013	497,091
58	HOLLEMBACK 3	UND	15	7,297	109,455
59	HOLLEMBACK 3S	UND	15	7,297	109,455
60	LIMA PARA OSSO	UND	07	40,980	286,86
61	PERFURADOR DE AINSWORTH PARA LENÇOL DE BORRACHA	UND	10	71,76	717,60
62	LIMA ÓSSEA PEQUENA PARA CIR. PARAENDODONTICA	UND	07	59,193	414,351
63	PINÇA ADSON	UND	12	27,367	328,404
64	PINÇA ALLIS	UND	07	40,383	282,681
65	PINÇA CLÍNICA	UND	30	11,373	341,19
66	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA	UND	30	15,467	464,01
67	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PEQUENA	UND	15	34,353	515,295
68	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA PEQUENA	UND	15	34,353	515,295
69	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA GRANDE	UND	12	34,353	412,236
70	PINÇA PORTA-GRAMPOS SERRILHADA TIPO PALMER	UND	10	87,967	879,67
71	PORTA-ALGODÃO	UND	10	76,493	764,93
72	PORTA-AGULHA MAYO- HEGAR	UND	24	36,977	887,448
73	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	UND	28	12,80	358,40
74	SERINGA CARPULE	UND	10	370,267	3702,67
75	SINDESMÓTOMO	UND	18	11,573	208,314
76	SONDA EXPLORADORA	UND	30	8,453	253,59
77	SUPRA FILL, ESPÁTULAS PARA RESINA	UND	30	42,093	1262,79
78	TESOURA CLÍNICA 12CM ÍRIS	UND	25	26,177	654,425
79	TESOURA CIRÚRGICA RETA	UND	25	37,877	946,925
80	TESOURA DE METZEMBAUM	UND	24	40,10	962,40
81	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER	UND	25	40,677	1016,925



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



VALOR TOTAL – LOTE XXI

58.974,22

OBS: O lote XXI ser  exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administra o p blica:

I - dever  realizar processo licitatrio destinado exclusivamente   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contrata o cujo valor seja de at  R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XXII A – COTA PRINCIPAL

LOTE XXII A					
1	ALTA ROTA�O (SISTEMA PUSH BUTTON)	UND	5	953,633	4.768,165
2	AMALGAMADOR	UND	3	1.120,383	3.361,149
3	APARELHO DE RX ODONTOL�GICO DE BRA�O ARTICUL�VEL 70 KV	UND	3	8.027,947	24.083,84
4	APARELHO DE ULTRASOM PARA RASPAGEM PERIODONTAL COM JATO DE BICARBONATO	UND	3	3.393,933	10.181,80
5	AUTOCLAVE 21 LITROS: PARA ESTERILIZA�O A VAPOR, DESIGN MODERNO, ADEQUADA PARA CONSULT�RIOS ODONTOL�GICOS, PARA CL�NICAS M�DICAS, LABORAT�RIOS E AMBULAT�RIOS HOSPITALARES. F�CIL MANUSEIO, COM 1 PROGRAMA DE ESTERILIZA�O. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. PRESEN�A DE 13 SISTEMAS DE SEGURAN�A. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS. C�MARA EM ALUM�NIO OU INOX.COMONENTES: 03 BANDEJAS EM ALUM�NIO ANODIZADO, SUPORTE, COPO GRADUADO, BRA�ADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRU�O. 02 ANOS DE GARANTIA. COMPATIVEL COM AUTOCLAVE VITALE 21 - CRIST�FOLI.	UND	1	7.489,167	7.489,167
6	AUTOCLAVE 12 LITROS: PARA ESTERILIZA�O A VAPOR, DESIGN MODERNO, ADEQUADA PARA CONSULT�RIOS ODONTOL�GICOS, PARA CL�NICAS M�DICAS, LABORAT�RIOS E AMBULAT�RIOS HOSPITALARES. F�CIL MANUSEIO, COM 1 PROGRAMA DE ESTERILIZA�O. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. PRESEN�A DE 13 SISTEMAS DE SEGURAN�A. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 12 LITROS. C�MARA EM ALUM�NIO OU INOX.COMONENTES: 03 BANDEJAS EM ALUM�NIO ANODIZADO, SUPORTE, COPO GRADUADO, BRA�ADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRU�O. 02 ANOS DE GARANTIA. COMPATIVEL COM AUTOCLAVE VITALE 12 - CRIST�FOLI.	UND	4	6.235,56	24.942,24
7	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLIFERO - INFANTIL C/ PROTETOR. CONFECCIONADOS COM TECIDO BAGUM (SINT�TICO E IMPERME�VEL) QUE COBRE UM LEN�OL DE BORRACHA PLUMB�FERA *PB, TANTO NA PARTE ANTERIOR QUANTO POSTERIOR. ACABAMENTO � FEITO COM UMA FITA DE NYLON, (TAMB�M SINT�TICA) QUE COBRE TODA A BORDA DO AVENTAL. MEDE 60X76CM COM PROTETOR DE TIRE�IDE. ESP. 0,25 MM. REGISTRO ANVISA.	UND	3	734,767	2.204,301
8	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30 LITROS, A AR.	UND	3	3.926,78	11.780,34
9	CONSULT�RIO ODONTOL�GICO: COMPOSTO DE CADEIRA SYNCRUS GL - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRU�DA EM A�O MACI�O, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, RESIST�NCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMA�O DE TRABALHO; ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE; VOLTA AUTOM�TICA � POSI�O ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO;SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO; INTERRUPT�O DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA. ARTICULA�O CENTRAL: EM A�O MACI�O, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE: COM DESENHO ERGON�MICO, CONSTRU�DA EM A�O COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. N�O PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELA�O AO SOLO: M�NIMA DE 450 MM E M�XIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO: COM	UND	3	9.780,00	29.340,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	<p>APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA R�GIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESIST�NCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVA�O: ELETROMEC�NICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENS�O COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRA�OS: DOIS BRA�OS FIXOS POP. SISTEMA ELETR�NICO: INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM (24 VOLTS). ENCOSTO CABE�A: REMOV�VEL, ANAT�MICO, COM MOVIMENTO LONGITUDINAL. EQUIPO ARTUS C: COMPOSI�O: SERINGA TR�PLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTA�O; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUM�TICO. PEDAL: PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PONTAS. SERINGA TR�PLICE: BICO GIRAT�RIO, REMOV�VEL E AUTOCLAV�VEL. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS E FLEX�VEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUM�TICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX: REMOV�VEL. PEDESTAL MONTADO SOBRE QUATRO ROD�ZIOS. CAIXA DE LIGA�O: COMPACTA CONSTRU�DA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO: CONSTRU�DO EM A�O MACI�O, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR: FRONTAL E CENTRAL. RESERVAT�RIO TRANSL�CIDO PARA �GUA DAS PONTAS. AMBIDESTRO. REFLETOR PERSUS L: REFLETOR DE L�MPADA HAL�GENA; ACIONAMENTO NO PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA SYNCRUS; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLO PUXADOR LATERAL, ERGON�MICO, EM FORMA DE AL�A, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINA�O CRUZADA - CABE�OTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620�; PROTE�O FRONTAL DO ESPELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; BRA�O CONSTRU�DO EM A�O, COM MOVIMENTA�O VERTICAL E HORIZONTAL (CANTOS ARREDONDADOS); INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLER�NCIA +/- 20%); PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; UNIDADE DE �GUA SYNCRUS L TV-POP: COMPOSI�O: 1 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI); SISTEMA PNEUM�TICO PARA ACIONAMENTO AUTOM�TICO DO SUCTOR. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS; COM FILTRO DE DETRITOS. CUBA: PROFUNDA, REMOV�VEL E COM RALO PARA RETEN�O DE S�LIDOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZ�O DA �GUA: PARA BACIA. CONDUTOR DE �GUA BACIA: PINTADO EM TINTA A P� EP�XI. ESTRUTURA: CONSTRU�DA EM TUBO DE A�O, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS DE F�CIL ACESSO PARA LIMPEZA. ESTOFADO NA COR VERDE. OBS: INSTALA�O INCLUSA.</p>				
10	<p>CONTRA �NGULO INTRA – FABRICADO EM LAT�O COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAV�VEL AT� 135� C. F�CIL ACOPLAMENTO: SISTAMA INTRA GIRAT�RIO; SPRAY EXTERNO SIMPLES: UTILIZA-SE UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA � PE�A DE ,AO PARA PASSAGEM DE �GUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR AT� A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. DIRECIONADA � PONTA DA BROCA. ROTA�O M�XIMA DE 20.000 RPM E TRANSMISS�O 1:1. BAIXO RU�DO DE TRABALHO. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1 E RESISTENTE � TRA�O QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA.</p>	UND	6	668,933	4.013,598
11	DESTILADOR DE �GUA	UND	2	2.199,933	4.399,866
12	ESCOV�DROMO PORT�TIL COM 03 M�DULOS DE 02 PIAS.	UND	1	14.010,667	14.010,67
13	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	4	1.094,443	4.377,772
14	MACROMODELO DE BOCA	UND	6	371,50	2.229,00
15	<p>MOCHO ODONTOL�GICO: MOVIMENTA�O SUAVE DO ASSENTO, IMPULSIONADO A G�S, COM REGULAGEM ATRAV�S DE ALAVANCA SUBLATERAL. ENCOSTO COM AJUSTE DE APROXIMA�O/AFASTAMENTO. ESPECIFICA�OES T�CNICAS: ENCOSTO: ANAT�MICO, TIPO CONCHA; ASSENTO: COM ELEVA�O CENTRAL E REBATIMENTO DAS BORDAS INFERIORES; ESTOFAMENTO: RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM</p>	UND	5	935,267	4.676,335



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



LOTE XXII A					
	COSTURA E DENSIDADE ADEQUADA, NA COR VERDE; PESO LÍQUIDO: 9,0 KG				
16	MICRO MOTOR INTRA - FABRICADO EM LATÃO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. CONEXÃO TIPO BORDEN/MIDWEST. ROTAÇÃO DE 5.000 RPM A 20.000 RPM. POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO/ INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR. PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: 40 LIBRAS (PSI). FÁCIL ACOPLAMENTO: SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. ALTO TORQUE.	UND	6	975,84	5.855,04
17	NEGATOSCOPIO CLÍNICA 29 X 20 CM	UND	3	531,92	1.595,76
18	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	6	1.321,267	7.927,602
19	SERINGA DO TIPO CENTRIX	UND	12	250,72	3.008,64
VALOR TOTAL - LOTE XXII A					170.245,30
OBS: O lote XXII A é destinado à participação de qualquer empresa que atendam aos requisitos deste edital.					
LOTE XXII B – COTA PARA MEI/ME/EPP					
LOTE XXII B					
1	ALTA ROTAÇÃO (SISTEMA PUSH BUTTON)	UND	1	953,633	953,633
2	AMALGAMADOR	UND	1	1.120,383	1.120,383
3	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO DE BRAÇO ARTICULÁVEL 70 KV	UND	1	8.027,947	8.027,947
4	APARELHO DE ULTRASOM PARA RASPAGEM PERIODONTAL COM JATO DE BICARBONATO	UND	1	3.393,933	3.393,933
5	AUTOCLAVE 21 LITROS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DESIGN MODERNO, ADEQUADA PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PARA CLÍNICAS MÉDICAS, LABORATÓRIOS E AMBULATÓRIOS HOSPITALARES. FÁCIL MANUSEIO, COM 1 PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. PRESENÇA DE 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS. CÂMARA EM ALUMÍNIO OU INOX.COMONENTES: 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE, COPO GRADUADO, BRAÇADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO. 02 ANOS DE GARANTIA. COMPATIVEL COM AUTOCLAVE VITALE 21 - CRISTÓFOLI.	UND	0	7.489,167	0
6	AUTOCLAVE 12 LITROS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DESIGN MODERNO, ADEQUADA PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PARA CLÍNICAS MÉDICAS, LABORATÓRIOS E AMBULATÓRIOS HOSPITALARES. FÁCIL MANUSEIO, COM 1 PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. PRESENÇA DE 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 12 LITROS. CÂMARA EM ALUMÍNIO OU INOX.COMONENTES: 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE, COPO GRADUADO, BRAÇADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO. 02 ANOS DE GARANTIA. COMPATIVEL COM AUTOCLAVE VITALE 12 - CRISTÓFOLI.	UND	1	6.235,56	6.235,56
7	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLIFERO - INFANTIL C/ PROTETOR. CONFECCIONADOS COM TECIDO BAGUM (SINTÉTICO E IMPERMEÁVEL) QUE COBRE UM LENÇOL DE BORRACHA PLUMBÍFERA *PB, TANTO NA PARTE ANTERIOR QUANTO POSTERIOR. ACABAMENTO É FEITO COM UMA FITA DE NYLON, (TAMBÉM SINTÉTICA) QUE COBRE TODA A BORDA DO AVENTAL. MEDE 60X76CM COM PROTETOR DE TIREÓIDE. ESP. 0,25 MM. REGISTRO ANVISA.	UND	0	734,767	0
8	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30 LITROS, A AR.	UND	1	3.926,78	3.926,78
9	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: COMPOSTO DE CADEIRA SYNCRUS GL - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO; ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS; SUBIDA E DESCIDA DO	UND	0	9.780,00	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	ASSENTO; SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO; INTERRUÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA. ARTICULAÇÃO CENTRAL: EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE: COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO: COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS FIXOS POP. SISTEMA ELETRÔNICO: INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM (24 VOLTS). ENCOSTO CABEÇA: REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO LONGITUDINAL. EQUIPO ARTUS C: COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. PEDAL: PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PONTAS. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX: REMOVÍVEL. PEDESTAL MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS. CAIXA DE LIGAÇÃO: COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO: CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR: FRONTAL E CENTRAL. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PONTAS. AMBIDESTRO. REFLETOR PERSUS L: REFLETOR DE LÂMPADA HALÓGENA; ACIONAMENTO NO PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA SYNCRUS; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLO PUXADOR LATERAL, ERGONÔMICO, EM FORMA DE ALÇA, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA - CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º; PROTEÇÃO FRONTAL DO ESPELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; BRAÇO CONSTRUÍDO EM AÇO, COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (CANTOS ARREDONDADOS); INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%); PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS L TV-POP: COMPOSIÇÃO: 1 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI); SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR. MANGUEIRAS: LISAS, ARREDONDADAS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS; COM FILTRO DE DETRITOS. CUBA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PARA BACIA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA: PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS DE FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA. ESTOFADO NA COR VERDE. OBS: INSTALAÇÃO INCLUSA.				
10	CONTRA ÂNGULO INTRA - FABRICADO EM LATÃO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135º C. FÁCIL ACOPLAMENTO: SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; SPRAY EXTERNO SIMPLES: UTILIZA-SE UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA À PEÇA DE AÇO PARA PASSAGEM DE ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. DIRECIONADA À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM E TRANSMISSÃO 1:1. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1 E RESISTENTE À TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA.	UND	1	668,933	668,933
11	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	0	2.199,933	0
12	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL COM 03 MÓDULOS DE 02 PIAS.	UND	0	14,010,667	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



13	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	1	1.094,443	1.094,443
14	MACROMODELO DE BOCA	UND	1	371,50	371,5
15	MOCHO ODONTOLÓGICO: MOVIMENTAÇÃO SUAVE DO ASSENTO, IMPULSIONADO A GÁS, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ALAVANCA SUBLATERAL. ENCOSTO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO/AFASTAMENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENCOSTO: ANATÔMICO, TIPO CONCHA; ASSENTO: COM ELEVÇÃO CENTRAL E REBATIMENTO DAS BORDAS INFERIORES; ESTOFAMENTO: RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA E DENSIDADE ADEQUADA, NA COR VERDE; PESO LÍQUIDO: 9,0 KG	UND	1	935,267	935,267
16	MICRO MOTOR INTRA - FABRICADO EM LATÃO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. CONEXÃO TIPO BORDEN/MIDWEST. ROTAÇÃO DE 5.000 RPM A 20.000 RPM. POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO/ INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR. PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: 40 LIBRAS (PSI). FÁCIL ACOPLAMENTO: SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. ALTO TORQUE.	UND	1	975,84	975,84
17	NEGATOSCOPIO CLÍNICA 29 X 20 CM	UND	1	531,92	531,92
18	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	1	1.321,267	1.321,267
19	SERINGA DO TIPO CENTRIX	UND	3	250,72	752,16
VALOR TOTAL - LOTE XXII B					30.309,57

OBS: O lote XXII B corresponde a cota exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso III:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

VALOR TOTAL ODONTOLÓGICO (LOTE XVII - XXII)

371.268,69

MATERIAL PERMANENTE (LOTE XXIII - XXIV)

LOTE XXIII - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE XXIII					
1	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO	UNIDADE	4	1.282,667	5.130,668
2	CAIXA TÉRMICA - 30 LITROS, ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, EXTERIOR TEXTURIZADA, DOBRADIÇAS QUE IMPEDEM A PERDA DA TAMPA, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, ISOLAMENTO EM ESPUMA DE PLIURETANO.	UNIDADE	5	301,813	1.509,065
3	COLPOSCÓPIO	UNIDADE	1	20.438,833	20.438,833
4	APARELHO DE PRESSÃO NYLON ADULTO - VELCRO CORRESPONDENTE A PRESSÃO EM MM DE MERCÚRIO, MANOMÊTRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM DE MERCÚRIO.	UNIDADE	9	101,91	917,19
5	APARELHO DE PRESSÃO NYLON ADOLESCENTE - VELCRO CORRESPONDENTE A PRESSÃO EM MM DE MERCÚRIO, MANOMÊTRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM DE MERCÚRIO.	UNIDADE	9	101,91	917,19
6	APARELHO DE PRESSÃO NYLON INFANTIL - VELCRO CORRESPONDENTE A PRESSÃO EM MM DE MERCÚRIO, MANOMÊTRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM DE MERCÚRIO.	UNIDADE	9	101,91	917,19
VALOR TOTAL - LOTE XXIII					29.830,14

OBS: O lote XXIII será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

LOTE XXIV - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

LOTE XXIV					
1	SUPORTE PARA SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	5	208,853	1044,265



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



2	APARELHO DE AEROSOL COMUM	UNIDADE	10	330,823	3308,23
3	AMBÚ REANIMADOR, MANUAL, ADULTO - COM 03 MÁSCARAS.	UNIDADE	3	375,11	1125,33
4	AMBU REANIMADOR, MANUAL, INFANTIL - COM 03 MÁSCARAS.	UNIDADE	3	375,11	1125,33
5	FOCO DE LUZ - COM LÂMPADA HALÓGENA, HASTE FLEXÍVEL, BASE COM RODÍZIO.	UNIDADE	5	731,667	3658,335
6	DETECTOR FETAL DE MESA (SONAR)	UNIDADE	8	1.359,523	10876,184
7	NEGATOSCÓPIO - 29CMX20CM. 1 CORPO	UNIDADE	2	511,10	1022,2
8	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	6	21,66	129,96
9	OTOSCÓPIO	UNIDADE	7	654,41	4580,87
10	BALDE CILÍNDRICO, 20 LITROS - EM AÇO INOX, PORTA DETRITOS.	UNIDADE	20	398,133	7962,66
11	BIOMBO - EM AÇO, COM TECIDO DESENVOLVIDO PARA ÁREA HOSPITALAR.	UNIDADE	7	449,00	3143
12	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE	2	4.077,21	8154,42
13	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UNIDADE	2	3.072,037	6144,074
14	LARINGOSCOPIO	UNIDADE	1	704,777	704,777
VALOR TOTAL - LOTE XXIV					52.979,64

OBS: O lote XXIV será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei 147, Conforme reza o texto do art. 48, inciso I:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VALOR TOTAL PERMANENTE (LOTE XXIII - XXIV)

82.809,78

3.2 - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES

Quanto a divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria Municipal de Saúde não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando um parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.3 - OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: OS LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 SÃO EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI E OS LOTES 02, 10, 11 e 22 ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA – A Cota Principal corresponde a 75% (Setenta e Cinco por Cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital e a Cota Reservada a 25 % (Vinte e Cinco por Cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



3.3.1. Para os Lotes Exclusivos só poderão participar exclusivamente Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

3.3.2. Para a Cota Principal poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido neste termo de referencia e Edital.

3.3.3. Para a Cota Reservada só poderão participar exclusivamente Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

3.3.4. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.3.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Os interessados não cadastrados no Município de Caucaia/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

4.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS ADITIVOS OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.1.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedade simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registros das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.1.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal conforme o caso;

4.2.3 Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

4.2.4 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos com o INSS ou certidão nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014 do Ministério da Fazenda;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3 - RELATIVA À ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata/ recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 4.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente; as empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, conforme declarada no CREDENCIAMENTO, ficarão isentas da apresentação do que se refere este item conforme o art. 25, C/C do art. 26, § 2º e art. 27 da Lei 123/2006, mediante a apresentação:
 - a) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS;
 - 4.3.2.1 - Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia devidamente autenticada do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicílio da licitante;
 - 4.3.3 – Comprovação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor vencido pelo licitante.

4.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.4.1 – **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. **(TODOS OS LOTES)**
- 4.4.2 - **ANVISA PARA MEDICAMENTOS** emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). **(SOMENTE PARA OS LOTES I A VII - MEDICAMENTOS)**
- 4.4.3 - **ANVISA CORRELATOS** emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). **(PARA OS LOTES IX A XVI – MATERIAL HOSPITALAR / PARA OS LOTES XVII A XXII – MATERIAL ODONTOLÓGICO / MATERIAL PERMANENTE XXIII A XXIV)**
- 4.4.4 - **ANVISA DE MEDICAMENTOS ESPECIAL** emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). **(SOMENTE PARA O LOTE VIII – MEDICAMENTOS CONTROLADOS)**
- 4.4.5 – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida em Cartório. (TODOS OS LOTES)

4.5 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Item 4 do ANEXO IV deste edital;

4.5.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante no Item 5 do ANEXO IV deste edital;

4.5.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante no Item 6 do ANEXO IV deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93).

4.6 - No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, a documentação mencionada nos subitens 4.1 a 4.3 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Barroquinha, Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, juntamente com os Documentos exigidos nos Itens 4.4 e 4.5 assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

4.6.1 - A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barroquinha deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

5. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL.

5.1 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

5.1.2 - O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";

b) No prazo de no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";

c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 18h.

5.1.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



5.2 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

5.2.1 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.2.2 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Barroquinha – Secretaria de Saúde, com endereço na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.478.597/0001-80 ou em nome do Fundo Municipal de Saúde de Barroquinha, com endereço na Avenida Maria Diamantina Veras, nº 1011, Centro, Barroquinha, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.145.676/0001-27.

5.2.3 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

6. O CONTRATADO obriga-se a:

6.1. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em local e endereço indicado na “Ordem de Compra”, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;